

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 6861/89 N.º 687 de 01/11/89  
de 01 de novembro de 1989

Altera os valores das tarifas  
embarque no Terminal Rodoviá-  
rio Interestadual Frederico O-  
zanan.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,  
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto na cláusula décima  
oitava do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de São José dos  
Campos e a Concessionária de exploração do Terminal Rodoviário Interestadual Frederico Ozanan;

CONSIDERANDO ainda o Ofício nº 333/89-DO, de  
31 de novembro de 1989, enviado a esta Municipalidade pela URBAM,

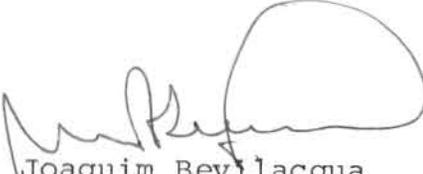
D E C R E T A,

Artigo 1º - Ficam fixados novos valores para  
as tarifas de embarque de passageiros que partem do Terminal Rodoviário  
Interestadual Frederico Ozanan, a saber:

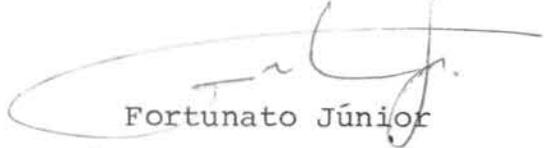
<u>EXTENSÃO DAS LINHAS</u>	<u>VALORES</u>
de 0 Km a 25 Km	NCZ\$ 0,81 ( oitenta e um centavos)
acima de 25 Km	NCZ\$ 0,96 ( noventa e seis centavos)

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 01  
de novembro de 1989.

  
Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Formaliza-  
ção de Atos, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de mil novecentos e  
oitenta e nove.

  
Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização de Atos